



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0036/2019

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO HÍDRICA – DPH declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Usuário: INÁCIO ERDMANN
- CPF: 707.450.057-72
- Tipo de interferência: Poço TUBULAR
- Coordenadas (UTM Zona 24K, *Datum* WGS-84): 317893 E / 7788884 N
- Responsável Técnico: ANGELO ROBERTO BRAGATO FILHO
- ART: 0820180120857
- Vazão máxima captada: 0,83 l/s
- Volume captado por hora: 2,99 m³
- Volume diário captado: 14,95 m³
- Volume mensal captado: 448,5 m³/mês
- Profundidade do poço: 80 m
- Município: Santa Maria de Jetibá
- Bacia do Rio Santa Maria da Vitória
- Finalidade (s): INDUSTRIAL/AGROINDUSTRIAL / DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme **Parecer Jurídico nº 015/17** e conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa nº. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso cadastrado dos recursos hídricos subterrâneos.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

Protocolo de Identificação: 2019.0036.7540. 8589



IMPORTANTE:

O usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até 30 (trinta) dias antes do vencimento desta Declaração.

As informações e procedimentos para requerimento da Outorga ou Certidão de Uso Insignificante serão publicadas no site www.agerh.es.gov.br por meio de Instrução Normativa específica. Caso os procedimentos não tenham sido publicados até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação encaminhando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação “renovação” e o número desta Declaração.



Espírito Santo, 23 de janeiro de 2019.

Data do envio eletrônico: 23/01/2019

Protocolo de Identificação: 2019.0036.7540. 8589

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.